

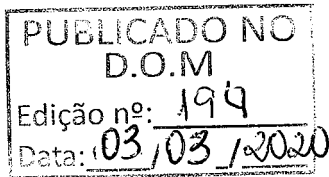


# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 669

DE 02 DE MARÇO DE 2.020



**“DESIGNA PREGOEIRO MUNICIPAL E SUA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** o disposto na Lei Federal nº 8.666/03 e alterações (Lei de Licitações e Contratos), especialmente em seu artigo 51, Lei Federal nº 10.520/02 (Institui no âmbito Nacional a modalidade pregão) e Decreto nº 3.545/05 (que trata da modalidade Pregão em âmbito Municipal);

**Considerando** a necessidade de se designar o Pregoeiro Municipal e sua respectiva Equipe de Apoio, para fiel andamento dos procedimentos licitatórios; e

**Considerando** a indicação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, por meio do Processo Administrativo nº 888/2020.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado, como Pregoeiro Municipal o servidor público **CÉSAR LEANDRO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO – RE nº 10.155.**

**Parágrafo único.** Substituirá o Pregoeiro Municipal, em seus impedimentos, os servidores públicos, desde já designados: **ALEXANDER CASSIUS CLAY LEMOS DE CARVALHO - RE nº 14.407, RITA DE CÁSSIA RAFAELA BARBOSA GUARINO BICHOFE - RE nº 14.439 e FLÁVIA NASCIMENTO CUNHA - RE nº 13.021.**

**Art. 2º** Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 3.545/05 e da Lei Federal nº 10.520/02, os seguintes Gerentes de Divisão e Gestores de Departamento das Secretarias Municipais que seguem:

- I - Secretaria Municipal de Educação**
  - a) Gerente de Divisão de Ensino Fundamental;
  - b) Gerente de Divisão de Logística;
  - c) Gerente de Divisão de Transporte Escolar; e
  - d) Gerente de Divisão de Nutrição Escolar.
  
- II - Secretaria Municipal de Saúde**
  - a) Gerente de Divisão de Apoio a Licitações, Contratos e Convênios;
  - b) Gerente de Divisão de Assistência Farmacêutica; e
  - c) Gerente de Divisão de Saúde Bucal.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Portaria nº 669/2.020-fls. 02

- III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**
  - a) Gerente de Divisão de Administração e Logística; e
  - b) Gerente de Divisão de Segurança Alimentar.
- IV - Secretaria Municipal de Segurança Urbana**  
Gestor de Departamento Técnico e Operacional
- V - Secretaria Municipal de Modernização e Comunicação**  
Gerente de Divisão de Infraestrutura e Tecnologia
- VI - Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano**
  - a) Gerente de Divisão de Engenharia de Trânsito e Mobilidade; e
  - b) Gerente de Divisão de Planejamento Urbano
- VII - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**
  - a) Gerente de Divisão de Obras Públicas; e
  - b) Gerente de Divisão de Manutenção Predial de Praças e Áreas Públicas
- VIII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Gerente de Assistência Veterinária e Controle Animal

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão atuará na Equipe de Apoio, somente, nos casos de Aquisição de Bens de uso comum, com os representantes a seguir designados:

- I - João Paulo Machado Nogueira – RE nº 17.801;
- II - Vitor Hugo da Silva Fernandes – RE nº 14.511;
- III - Elisângela Missé Castro – RE nº 12.005;
- IV - Talita Rezaghi Monteiro Batista – RE nº 15.503; e
- IV - Vagner Augusto Costa – RE nº 17.831.

**Art. 4º** O mandato do Pregoeiro Municipal e de sua Equipe de Apoio será de 01 (um) ano, contados da data de publicação desta Portaria, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 130, de 21 de janeiro de 2.019.

Prefeitura do Município de Cajamar, 02 de março de 2.020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo